

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 123/2022 - ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS**  
**REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO**  
**BRASILEIRA NA SEGUNDA FASE DA COPA DO MUNDO DE 2022**

DECRETO Nº123/2022  
DATA: 02 de Dezembro de 2022

**SÚMULA:** Altera o horário de expediente nas repartições municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na segunda fase da Copa do Mundo de 2022.

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Sr. Nelton Brum, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1º - O horário de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Segunda Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, observado o disposto no parágrafo único deste artigo, será o seguinte:

- I - dia 05 de dezembro de 2022:  
a) período matutino: expediente normal; e  
b) período vespertino: expediente até às 15h30min;

Parágrafo único - Ficam, também, estabelecidas as seguintes normas específicas para os serviços públicos a seguir relacionados, considerando as suas características e peculiaridades:

- I - a Secretaria da Obras definirá normas próprias para as atividades a ela correlatas; e  
II - a Secretaria da Saúde definirá normas próprias para as atividades a ela correlatas;  
III - a alteração do horário de trabalho e de atendimento ao público a que se refere o caput deste artigo não se aplicará aos serviços de caráter essencial, os quais funcionarão conforme escala de trabalho preestabelecida.

Art. 2º Os horários especiais não alcançaram os serviços prestados na Escola Município Regente Feijó CMEI Luciana Brum.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de São José das Palmeiras, em 02 de dezembro de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**5F4D1DE3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2022. Edição 2659  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>